



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 143/14

Data: 31/03/14

Hora: 16:03

Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer ao Conselho Municipal de Trânsito do Município de Cornélio Procópio que proceda à adequação dos quebra-molas do Município de Cornélio Procópio (PR), de acordo com a Resolução 39/98 do CONTRAN.

FERNANDO VANUCHI PEPPEES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal, REQUERER, após ouvido o douto plenário, ao Conselho Municipal de Trânsito para que proceda à devida adequação dos quebra-molas existentes no perímetro urbano do Município de Cornélio Procópio (PR), em conformidade com a resolução 39/98 do CONTRAN.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento justifica-se pela dimensão em que foram construídos os quebra-molas do Município, sendo que estão em desacordo com as determinações da Resolução 39/98 ('TIPO 2': Vias coletoras principais vias centro dos bairros medida 3,70m de comprimento por 10 cm de altura; - 'TIPO 1': Vias locais medida de 1,50m x 8 cm), e tal descumprimento acaba danificando veículos em sua parte de assoalho e pára-choques, provocando acidentes com motocicletas, dentre outros transtornos.

Esta é uma solicitação de proprietários de veículos, taxistas, que estão vendo seus bens (veículos) se deteriorando com os quebra-molas fora do padrão do CONTRAN. E também do proprietário da empresa de transporte coletivo, que também vem colocando como dificuldade os quebra-molas, com isso aumentando os custos no atendimento do usuário procopense, certos da maior atenção deste conselho agradecemos antecipadamente.

Cornélio Procópio, 31 de Março de 2014.

FERNANDO VANUCCHI PEPPEES
Vereador - PMDB